

**EDITAL Nº 004/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 001/2026**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO DE AGENTE BUCAL (Atendente Odontológico)**

Divulga o Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 001/2026, exclusivamente para o cargo de Agente Bucal, e dá outras providências.

**ODAIR ADILIO PELICOLI**, Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Abertura nº 001/2026, de 22 de janeiro de 2026, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 001/2026;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Reabertura nº 004/2026, de 10 de março de 2026, que reabriu as inscrições exclusivamente para o cargo de Agente Bucal, no período de 11 a 16 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Homologação Final das Inscrições, em 19 de março de 2026, com a relação de candidatos habilitados ao processo seletivo;

**CONSIDERANDO** a divulgação do Resultado Preliminar de Classificação em 20 de março de 2026, e a concessão de prazo para interposição de recursos até 23 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** o resultado da análise dos recursos porventura interpostos, bem como a avaliação final dos títulos apresentados pelos candidatos;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 3.410, de 08 de janeiro de 2025, que disciplina as contratações emergenciais no âmbito do Município de Trindade do Sul/RS;

**TORNA PÚBLICO** o Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 001/2026, para o cargo de **AGENTE BUCAL (Atendente Odontológico)**, na forma a seguir:

**1 – DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**1.1** – Fica divulgado o Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial nº 001/2026, para o cargo de Agente Bucal (Atendente Odontológico), após transcorrido o prazo para interposição de recursos no prazo regulamentar, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

**1.2** – A classificação obedece à pontuação obtida na avaliação de títulos, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026 e do Edital de Reabertura nº 004/2026.

**1.3** – O presente resultado é definitivo e irrecorrível nesta fase do processo seletivo.





GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

## **2 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**2.1** – A convocação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação estabelecida no Resultado Final, de acordo com o surgimento de vagas e necessidades da Administração Municipal.

**2.2** – O candidato convocado deverá se apresentar no prazo e condições estipulados no ato de convocação, sob pena de perda do direito à contratação.

**2.3** – A classificação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo esta condicionada ao interesse e conveniência da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

## **3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** – Todas as demais disposições dos Editais de Abertura nº 001/2026 e de Reabertura nº 004/2026 permanecem válidas e aplicáveis ao presente processo seletivo.

**3.2** – A divulgação oficial de todas as informações referentes a esta seleção dar-se-á através de publicação no saguão da Prefeitura Municipal (Átrio Municipal) e na página do Município na internet: <https://www.trindadedosul.rs.gov.br/>

**3.3** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante convocação da Comissão de Seleção.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS,**

**em 24 de março de 2026.**

**ODAIR ADILIO PELICOLI**

**Prefeito Municipal**



54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
administracao@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS



ANEXO I

**EDITAL Nº 004/2026 – RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**  
**CARGO: AGENTE BUCAL (Atendente Odontológico)**

**QUADRO DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	ESCOLARIDADE	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
1º	001	Kaiele Vitória da Silva	-	12,0	-	12,0
2º	003	Maria Eduarda Mira Teodoro	-	9,5	-	9,5
3º	002	Janice Paula Jorge	6,0 (nível sup.)	2,5	-	8,5

**Observação:** A classificação final foi apurada com base na pontuação obtida na avaliação de títulos, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026 e do Edital de Reabertura nº 004/2026, após análise dos recursos eventualmente interpostos.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**

**Trindade do Sul/RS, 24 de março de 2026.**

